

RESOLUÇÃO COEMA Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2008 (DOE 09/07/08)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 2122/2008/COPAM/NUCAM, referente ao projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB, Barragem Maracanaú, de interesse da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA